



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 054, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Designa Extraordinariamente a Defensora Pública **ALINE VALÉRIO BASTOS** para atuar na 5ª Defensoria Pública de Cornélio Procópio, durante o período de 08 a 11 de novembro de 2022, promovendo assistência jurídica gratuita nos processos criminais urgentes, bem como realizando as audiências criminais e da execução penal quando não colidirem com a pauta do seu ofício titular.*

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, inciso IX, da Resolução DPG n.º 248/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública **ALINE VALÉRIO BASTOS**, para atuar, durante o período de 08 a 11 de novembro de 2022, no ofício criminal da comarca de Cornélio Procópio - 5ª Defensoria Pública - promovendo assistência jurídica gratuita nos processos criminais urgentes, bem como realizando as audiências criminais e da execução penal designadas à DPE-PR na comarca, quando não colidirem com a pauta do seu ofício titular.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROCOLO



Documento: **Res.0542022.designacaoextraordinariaDraAline.CornelioProcopio.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 04/11/2022 12:12.

Inserido ao protocolo **19.661.363-3** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 04/11/2022 11:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c9b57590dcc6e1dbd7aab3ba3f86d344.